O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÉMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do \$4° do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRJP	1275941/1	1	Alessandra Aparecida da Silva Nascimento	2°	30/03/2016 a 23/04/2021	28/04/2021
HRJP	1102431/2	2	Cleimir Alessandro Lousada	2°	03/02/2016 a 13/05/2021	13/05/2021
HRJP	1276985/7	1	Eliete de Paula e Souza	2°	24/03/2016 a 01/04/2021	09/04/2021
HRBJA	1281249/1	1	Loize Anne Silva Ribeiro	2°	15/05/2016 a 13/05/2021	13/05/2021
HRBJA	1279174/5	1	Marcelo Santos de Oliveira	2°	08/05/2016 a 06/05/2021	06/05/2021
HIJPII	1091018/0	3	Monica Toledo Senra Stochiero	2°	14/01/2016 a 20/02/2021	10/05/2021
HEM	1278599/4	1	Daniel Farjado Mendes	2°	18/04/2016 a 21/04/2021	03/05/2021
CEPAI	1090137/9	3	Ana Maria de Oliveira Miguel Jesus	2°	25/03/2016 a 24/03/2021	10/05/2021
CEPAI	1040037/2	1	Fatima Maria Souza Rodrigues	5°	04/04/2016 a 02/04/2021	20/04/2021
CSSI	1275915/5	1	Jessica Danielle Santos de Jesus	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	05/04/2021
IRS	1278487/2	1	Maria Aparecida Mendes	2°	15/04/2016 a 19/04/2021	19/04/2021
IRS	1276085/6	1	Sebastião Silvestre da Silva	2°	03/04/2016 a 28/04/2021	03/05/2021
MOV	1275794/4	1	Ana Paula da Rocha	2°	22/04/2016 a 30/04/2021	03/05/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da /1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCT nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
CHPB	1038149/9	1	Jose Dias Mendes	5°	15/05/2021	9
CHPB	1040865/6	1	Neida Eliane Linck	7°	06/05/2021	7
HGV	1040598/3	1	Maria Mendes da Luz	6°	06/05/2021	7
HIJPII	1037864/4	1	Iuri Otaviano de Morais	5°	15/05/2021	8
HIJPII	1041440/7	1	Juvenil de Almeida Ribas	6°	13/05/2021	7
HIJPII	1020109/3	1	Luciana Cristina Torres Alvares	4°	09/05/2021	4
HJXXIII	1040826/8	1	Edna Palhares Coelho	6°	11/05/2021	7
HJXXIII	1039251/2	1	Maria Auxiliadora dos Santos	5°	03/05/2021	8
HJXXIII	1042695/5	1	Rita de Cassia Batista do Nascimento	5°	20/08/2020	5
HJXXIII	1040196/6	1	Sandra Gea Veras	5°	15/05/2021	8
HRJP	1040991/0	1	Beatriz Esteves Freguglia	5°	14/05/2021	7
IRS	1037119/3	1	Rosmar Caetano de Oliveira	6°	04/05/2021	10

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:

ADC	1041003/3	1	Maria Sandra Porto	29/12/2019
	~	~		

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial № 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO dasservidoras:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
ADC 12	276258/9	1	Lenise Cristina Santos	05/05/2021	15/03/2016 a 15/06/2021	15/03/2016 a 15/03/2021
HJK 11	125203/8	3	Valeria Cristina Pinto Andrade	05/05/2021	03/10/2015 a 20/10/2021	03/10/2015 a 20/10/2020

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG MASP1387776/6

14 1481628 - 1

# Secretaria de Estado de Educação

## **Expediente**

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE № 16/2021
cesso Administrativo Disciplinar Processados: W.F.S., MaSP 1.132.047-0, Professor de Educação Básica, admissão 2 e 3, efetivo e F.C.S., MaSP 2.544-1, Professor de Educação Básica, admissão 2, designada/convocada e 3 efetiva.Comissão Processante - Presidente: Eunice Ferreira de ueiredo Eugênio.Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza.Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio 1021

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 79/2021- RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 70/2019, publicada em 19/10/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 23/2020, publicada em 13/02/2020	SRE Januária
Portaria NUCAD/SEE n° 13/2020, publicada em 06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 11/2021, publicada em 30/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE n°57/2020, publicada em 15/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 11/2021, publicada em 30/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE n°61/2020, publicado em 21/10/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 06/2021, publicada em 27/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE n° 62/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE n° 78/2018, publicada em 28/12/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE n° 85/2019, publicada em 07/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 50/2020, publicada em 28/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 25/2021, publicada em 19/02/2021	SRE Barbacena
Portaria NUCAD/SEE nº 51/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 22/2021, publicada em 16/02/2021	SRE Janaúba
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2019, publicada em 30/11/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Janaúba
Portaria NUCAD/SEE n° 22/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n°62/2021, publicada em 23/04/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE n° 53/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Governador Valadares
PortariaNUCAD/SEE nº 35/2019, publicada em 17/07/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 33/2020, publicada em 05/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Coronel Fabriciano

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021. (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 80/2021- RECONDUÇÃO DA COMISSÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 11/2020, publicada em 29/02/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 06/2020, publicada em 12/02/2020	SRE Campo Belo
Portaria NUCAD/SEE nº 51/2018, publicada em 15/06/2018	Portaria NUCAD/SEE n° 74/2020, publicada em23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 60/2018, publicada em 12/07/2018	Portaria NUCAD/SEE n° 74/2020, publicada em23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 63/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE n° 74/2020, publicada em23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 02/2019, publicada em 16/01/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 74/2020, publicada em23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 12/2019, publicada em 04/04/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 74/2020, publicada em23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 45/2020 publicada em 25/08/2020		SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE Nº 19/2020 publicada em 28/08/2020		SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 62/2020, publicada em 04/11/2020		SRE Sete Lagoas

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021. (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 81/2021– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadoual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

	,	
Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
01/2021	16/01/2021	SRE Caratinga

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021. (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2021- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirCélio João Costa porCélia Regina de Andrade, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 11/2020, publicada em 29/02/2020, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021. (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2021- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RÉSOLVE substituir.

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 87/2018, publicada no diário oficial na data de 20/09/2019, alterada pelas Portaria NUCAD/SEE N° 68/2018, publicada em 27/09/18, Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 19/09/2019, Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 19/09/2019, Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 04/10/2019; Portaria NUCAD/SEE n° 226/2019, publicada em 23/11/2019; Portaria NUCAD/SEE n° 45/2020, publicada em 17/03/2020 e Portaria NUCAD/SEE n° 36/2021, publicada em 05/03/2021;

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, naComissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 140/2018, publicada em 03/03/2021;

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, naComissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 140/2018, publicada em 05/03/2021;

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, naComissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 140/2018, publicada em 05/03/2021;

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, naComissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 15/05/2019, Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 05/05/2019, Portaria NUCAD/SEE n° 165/2019, publicada em 05

14 1481431 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.559/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no art. 1º do Decreto nº 44.291, de 8 de maio 2006, RESOLVE:

Art. 1° Anula na Resolução SEE nº 777/2006, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2006, a parte que se refere às servidoras relacionadas no quadro a seguir, em decorrência de decisão judicial que alterou seus posicionamentos em data anterior à promoção.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

CARREIRA – Professor de Educação Básica

MASP	Nama da Samidan	NIO A day	Adm Carreira		Situação Atual		oção	Vicância
MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigëncia
3347721	MARIA DA GLORIA REIS CONDE	1	PEB	II	A	III	A	30/06/2006

SRE: METROPOLITANA C

The transfer of the state of th										
MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência		
	Nome do Servidor	N Aum		Nível	Grau	Nível	Grau	Vigencia		
3453552	NIVALDA ANDRADE	1	PEB	II	F	III	A	30/06/2006		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio 2021.

Geniana Guimarães Faria Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 1481780 - 1

### PORTARIA SEE Nº 284. DE 14 DE MAIO DE 2021.

Institui,no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS e revogaa Portaria SEE nº 249/2021, de 28 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.93, §1°, III da Constituição

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020,
 CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 1260.01.0008972/2021-44,

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta pelos servidores

abaixo relacionados, que serão responsáveis por toda	is as etapas doProcessoSe	eletivoSimplificado - Regulamento nº 01/2021.
Nome	MASP	Unidade/Setor
Paulo Henrique Rodrigues	1061259/6	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Denise Cristina Pires	375847/1	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Jequisielen Talita de Freitas Teixeira	1457566/6	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Nádia Maria Gonçalves de Sousa	1194692/8	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Sirlene Vieira da Cruz	938993/3	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Saulo Gilberto Araújo de Souza	1367096/3	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Vânia Teresinha Soares	1200471/9	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel	1132220/3	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Edemar Amaral Cavalcante	1159539/4	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Sandra Januária da Silva	1319179/6	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos
Andréia Nicácio Lacerda	1119515/3	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos
Ádila Adriana Silva	968486-1	Diretoria de Gestão da Rede Física
Ana Maria Almeida Vilela	1195675-2	Diretoria de Gestão da Rede Física
Nome	CPF	Unidade/Setor
Tatiane Castro Nunes	029.531.846-51	Diretoria de Gestão da Rede Física
Giselle Melo Oliveira	551.186.666-00	Diretoria de Gestão da Rede Física
Gina Mendes Silva	031.245.046-07	Diretoria de Gestão da Rede Física
Adriane Horta de Souza	685.746.656-49	Diretoria de Gestão da Rede Física
Aline Reis Davino	070.083.076- 67	Diretoria de Gestão da Rede Física
Claudiane Soares Werneck dos Reis	041.656.746-05	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Salvantonivos da Contissao de 135.

L definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com os setores responsáveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Processos Seletivos Simplificados Nº 01/2021, os documentos

III - analisar e politar, de acordo com os criterios estaderectuos no regulamento do Processos Sentryos Simplineados N 01/2021 apresentados pelos candidatos;

III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;

IV - realizar entrevistas como scandidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Simplificado;

V - encaminhar o resultado das etapas do PSS para publicação no sitio eletrônico da Secretaria;

VI - convocar, quando necessário, outros servidores da Secretaria para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;

VII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela área de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, quando necessário .

Art. 3º - AComissão de PSS terá um Coordenador, que é o primeiro membro indicado na relação do Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

I - organizar e gerir a análise da documentação dos candidatos e a realização das entrevistas, quando estas forem exigidas pelo regulamento;

II - acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de PSS;

III - ser responsável pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado

III - ser responsavel pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º- As atribuições previstas nesta Portaria deverão observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no tocante à imparcialidade na seleção dos candidatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Fica neste ato revogada a Portaria SEE nº 249/2021 de 28 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2021 .

(a)Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação

14 1481674 - 1

ATO 767, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado Adjunta de Educação de Minas Gerais, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no art. 1º do Decreto nº 44.291, de 8 de maio 2006,ANULA, no Ato de concessão da 2º promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do "Minas Gerais" de 13/08/2008, a parte que se refere às servidoras relacionadas nosquadros a seguir, em decorrência de decisão judicial que alterou seus posicionamentos em data anterior à promoção, retroagindo seus efeitos às datas de vigência especificadas em cada quadro.

SRE: CONSELHEIRO LAFALETE

CARREIRA – Professor de Educação Básica

MASP	Nome de Consider	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Prom	oção	Vigência	
MASP	Nome do Servidor	N Aum		Nível	Grau	Nível	Grau	vigencia	
3347721	MARIA DA GLORIA REIS CONDE	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008	

SRE: METROPOLITANA C CARREIRA: Profess

Γ	MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
	WASI	Nome do Servidor	IN Adili	Carrena	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigencia	
	3453552	NIVALDA ANDRADE	1	PEB	III	A	IV	A	06/07/2008	
_		•	•	•						

Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

